



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

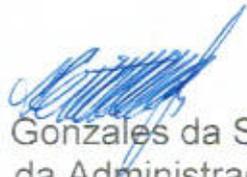
PORTARIA Nº 074, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SOUZA SÓRIA, MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA DE FÁTIMA SOUZA SÓRIA, mudança da Classe "B" para a Classe "C", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração